

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****BOLSA ERGONÔMICA PARA CARTEIRO - MODELO 3**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Nº 161027

DES: 1 a 7
ANEXOS: 1 e 2**CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características da **BOLSA ERGONÔMICA PARA CARTEIRO - MODELO 3**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pelos Correios).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo:
- 1.3.1 - **Constituição:** 03 (três) bolsas, conforme a aqui especificada, 02 (duas) amostras de 50 x 50 cm do tecido resinado, 01 (um) metro de cada um dos cadarços das alças de apoio dos ombros e cintura, 02 amostras de cada um dos reguladores, passadores e fechos, 01 (um) carretel da linha e 01 (uma) amostra de cada um dos demais aviamentos utilizados em sua confecção. Juntamente com os exemplares deverão ser entregues os Certificados/Laudos de Ensaios, conforme descrito no subitem 2.7, ou cópias autenticadas.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1- **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Bolsa fabricada em tecido de poliamida com aplicação de resina(impermeável), textura homogênea, ergonômica, com alça de apoio nos ombros e cintura, de acordo com desenhos e características que se seguem:
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO TECIDO DA BOLSA:**
- 2.2.1 - **Componentes dos fios:** 100 % poliamida 6.6
- 2.2.2 - **Título do fio:** mínimo 420 Denier
- 2.2.3 - **Gramatura:**
- 2.2.3.1 - **Tecido Impermeabilizado:** 250 ± 10 g/m²
- 2.2.4 - **Aplicação de hidrorrepelente:** O tecido deverá receber acabamento hidrorrepelente com aplicação de fluorcarbono



2.2.5 - Aplicação de Resina: O tecido deverá receber aplicação de resina no avesso do tecido de forma a torná-lo totalmente impermeável.

2.2.5.1 - Tipo de resina: Massa de policloreto de vinila

2.2.6 - Cor: Azul (Ref. 19-3864 TCX/ Pantone ou similar)

2.2.7 - Impermeabilidade: Sem vazamento quando submetido a coluna d'água de 10 cm (tubo com diâmetro mínimo de 100 mm) por até 4 horas

2.3 - CADARÇO DA ALÇA DE APOIO DOS OMBROS:

2.3.1 - Componentes dos fios: 100 % Polipropileno

2.3.2 - Armação: Tela Dupla

2.3.3 - Gramatura: $1000 \pm 50 \text{ g/m}^2$

2.3.4 - Largura: $50 \pm 1 \text{ mm}$

2.3.5 - Cor: Azul, compatível à cor do tecido

2.4 - CADARÇO DA ALÇA DE APOIO NA CINTURA:

2.4.1 - Componentes dos fios: 100 % polipropileno

2.4.2 - Armação: Tela Dupla

2.4.3 - Espessura: $1,2 \pm 0,3 \text{ mm}$

2.4.4 - Largura: $50 \pm 1 \text{ mm}$

2.5 - CONFECÇÃO: A bolsa será composta de três panos, fechada lateralmente no sentido da altura e da largura: arestas revestidas em debrum, de acordo com desenhos referenciados e as características que se seguem:

2.5.1 - Alça de apoio dos ombros:

2.5.1.1 - Tipo: Tiracolo

2.5.1.2 - Regulagem: Através de passador

2.5.1.3 - Fixação: Às laterais através de duas costuras conforme indicado no desenho

2.5.1.4 - Arremates: As extremidades das laterais serão arrematadas por costuras em "X", conforme ilustrado no desenho

2.5.1.5 - Almofada: A alça será dotada de uma almofada feita de napa, cor azul compatível com a cor do tecido, contendo espuma em borracha de PVC. As extremidades da almofada deverão ser arrematadas em debrum.

2.5.1.5.1 - Gramatura da Napa: $520 \pm 20 \text{ g/m}^2$

2.5.1.5.2 - Densidade da espuma em borracha de PVC: $70 \pm 10 \text{ kg/m}^3$



2.5.1.5.3 - Espessura da espuma de borracha de PVC: 8 ± 1 mm

2.5.1.5.4 - Dimensões aproximadas da almofada: 200 x 70 mm

2.5.1.5.5 - Característica: A almofada deverá oferecer baixa resistência à passagem no passador

2.5.2 - Alça de apoio da cintura:

2.5.2.1 - Tipo: Cinturão com fecho

2.5.2.2 - Regulagem: Através de passador, conforme ilustrado no desenho.

2.5.2.3 - Fixação: Nos passantes localizados na parte posterior da bolsa(costas), com duas posições de ajuste, conforme indicado no desenho

2.5.3 - Aba de Fechamento:

2.5.3.1 - Construção: Formada pelo prolongamento da parte posterior, com bordas debruadas

2.5.3.2 - Reforços: As extremidades da aba serão reforçadas internamente por uma peça do mesmo tecido da bolsa, com 60 mm de altura

2.5.3.3 - Velcro: As extremidades da aba possuirão fechos em velcro, na cor azul, com as seguintes dimensões:

- Velcro Frontal: 280 x 20 mm
- Velcros Laterais: 180 x 20 mm

- Localização: Conforme desenho. A parte do fecho em velcro não aderente deve localizar-se nas extremidades da aba de fechamento, enquanto a parte aderente deve ser costurada no corpo da bolsa.

2.5.3.4 - Fechamento: Efetuado através de um fecho, posicionado conforme desenho. O suporte do fecho plástico deverá ser costurado primeiro do que o velcro frontal na extremidade da aba.

2.5.4 - Bolsos Externos:

2.5.4.1 - Frontal:

2.5.4.1.1 - Tipo: Chapado

2.5.4.1.2 - Altura: 240 ± 1 mm

2.5.4.1.3 - Largura: 240 ± 1 mm

2.5.4.1.4 - Localização: Conforme desenho

2.5.4.1.5 - Bainha: Dobrada internamente e com altura de 40 mm

2.5.4.2 - Laterais:

2.5.4.2.1 - Tipo: Postiço, formados por tela elástica

2.5.4.2.2 - Bordas: Acabamento em viés elástico

2.5.4.2.3 - Fundo do Bolso: Costurado sob a borda do reforço do fundo

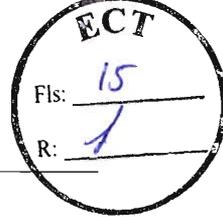
2.5.4.2.4 - Altura: 260 ± 1 mm

2.5.4.2.5 - Largura: 250 ± 1 mm

2.5.4.2.6 - Localização: Conforme desenho



[Handwritten signature]

**2.5.5 - Bolso Interno:**

2.5.5.1 - Tipo: Chapado

2.5.5.2 - Altura: 240 ± 1 mm

2.5.5.3 - Largura: 240 ± 1 mm

2.5.5.4 - Localização: Conforme desenho

2.5.5.5 - Bainha: Dobrada internamente e com altura de 40 mm

2.5.6 - Porta Caneta:

2.5.6.1 - Tipo: simples, para 01 caneta, com diâmetro aproximado de 10 mm, com a extremidade inferior costurada.

2.5.6.2 - Altura: 120 ± 2 mm

2.5.6.3 - Largura: 14 ± 1 mm, sem folga excessiva

2.5.6.4 - Localização: Conforme desenho

2.5.7 - Reforços Internos:

2.5.7.1 - Reforços da Borda: Em tira do mesmo tecido da bolsa, com altura de 60 mm, fixada por duas costuras e posicionadas conforme desenho;

2.5.7.2 - Reforço do Fundo: Peça inteiriça, fixada no fundo e na base das paredes por meio de costuras, conforme desenho (opção 1);

2.5.7.3 - Opcionalmente o reforço no fundo poderá ser composto de 03 (três) peças, conforme desenho (opção 2);

2.5.8 - Costuras:**2.5.8.1 - Fixação dos passadores e reforço da alça:**

- Ponto: fixo
- Pesponto: duplo defasado
- Densidade: 2,5/3,0 pontos/cm

2.5.8.2 - Demais Costuras:

- Ponto: fixo
- Pesponto: simples
- Densidade: 2,5/3,0 pontos/cm

2.5.8.3 - Costura de Fixação dos Reforços: No caso de não utilização de peça inteiriça no reforço de fundo (opção 1), o fabricante deverá garantir que as duas costuras de fixação dos reforços, localizada na base da bolsa (ver desenho), sejam devidamente impermeabilizadas de acordo com o item 2.2.7.

2.5.9 - Impressão:

2.5.9.1 - Processo: Silk-Screen

2.5.9.2 - Tinta: Adequada para o tecido

2.5.9.3 - Cor: Branca

2.5.9.4 - Localização: De acordo com o desenho

2.5.9.5 - Acabamento: Com boa aderência, nitidez e flexibilidade



Observação: O silk-screen poderá ser diretamente sobre o bolso frontal ou indiretamente sobre fita de tecido.

2.6 - AVIAMENTOS:

2.6.1 - Linha de Costura:

- 2.6.1.1 - Componente: 100 % poliamida
- 2.6.1.2 - Título da Linha: 210 denier
- 2.6.1.3 - Cor: Azul compatível à cor do tecido

2.6.2 - Passadores(Alça de apoio dos ombros):

- 2.6.2.1 - Componente: 100 % poliamida (alto impacto)
- 2.6.2.2 - Cor: azul - compatível à cor do tecido
- 2.6.2.3 - Vão livre para cadarço: 50 ± 1 mm
- 2.6.2.4 - Dimensões: Conforme desenho

2.6.3 - Passadores/Fecho(Alça de apoio da cintura):

- 2.6.3.1 - Componente: 100 % poliamida (alto impacto)
- 2.6.3.2 - Cor: azul - compatível à cor do tecido
- 2.6.3.3 - Vão livre para cadarço: 50 ± 1 mm
- 2.6.3.4 - Dimensões: Conforme desenho

2.6.4 - Fecho (fivela):

- 2.6.4.1 - Tipo: Encaixe sob pressão
- 2.6.4.2 - Componente: 100 % poliamida(alto impacto).
- 2.6.4.3 - Vão livre para cadarço: 40 ± 1 mm
- 2.6.4.4 - Dimensões: Conforme desenho

2.6.5 - Debrum:

- 2.6.5.1 - Componente: 100 % polipropileno
- 2.6.5.2 - Cor: azul, compatível à cor do tecido
- 2.6.5.3 - Largura: 20 ± 2 mm
- 2.6.5.4 - Espessura: $0,5 \pm 0,2$ mm

2.6.6 - Velcro:

- 2.6.6.1 - Largura: 20 ± 1 mm
- 2.6.6.2 - Cor: preta

2.6.7 - Tela Elástica:

- 2.6.7.1 - Componente: Polipropileno/poliamida + elastano
- 2.6.7.2 - Cor: azul, compatível à cor do tecido
- 2.6.7.3 - Abertura/malha: 2 a 4 mm
- 2.6.7.4 - Gramatura: Min 90 g/m²

2.6.8 - Viés Elástico:

- 2.6.8.1 - Componente: Polipropileno/poliamida + elastano
- 2.6.8.2 - Cor: azul, compatível à cor do tecido
- 2.6.8.3 - Largura: 20 ± 4 mm
- 2.6.8.4 - Espessura: $0,4 \pm 0,1$ mm



Handwritten signature and initials.

2.7 - Certificados/Laudos de Ensaio: A contratada deverá apresentar, quando da entrega do exemplar, Certificados/Laudos de ensaios comprovando o atendimento aos quesitos relativos às características do tecido (subitem 2.2.1 a 2.2.4).

2.7.1 - Os Certificados/laudos deverão ser emitidos pelos seguintes organismos de terceira parte: laboratório(s) de instituição de ensino de nível superior ou laboratório(s) de institutos de pesquisas ou outros laboratórios, neste caso, acreditado(s) pelo INMETRO para as normas e tipos de testes aqui indicados.

2.8 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.8.1 - Tecelagem: O tecido, cadarço e debrum, não poderão conter defeitos tais como: alinhavo, canastra, rombo, pelota, falta de fio, pente aberto, raleira, cortes ou furos;

2.8.2 - Cadarços: Os cadarços não deverão apresentar deslizamento dos passadores quando em condições normais de uso;

2.8.3 - Reforços: Todos os reforços terão a borda do tecido virada para o interior das costuras;

2.8.4 - Costuras:

- As costuras não deverão apresentar descontinuidade e/ou desvios;
- O início e o final das costuras devem ser arrematados, seja na própria máquina ou em ponto travete;
- As costuras devem ser planas, a fim de evitar enrugamentos.

2.8.5 - Impressão: Deverá ser isenta de manchas, borrões ou escorrimentos;

2.8.6 - Apresentação: A bolsa aqui especificada deverá apresentar bom aspecto e acabamento;

2.8.7 - O fabricante deverá colocar no interior da bolsa, a etiqueta que identifica o mesmo.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Individual: Saco plástico fechado com fita adesiva, solda eletrônica ou similar contendo 01 unidade.

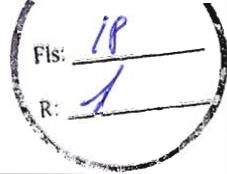
3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, contendo 20 unidades.

3.1.3 - Encintamento: Através de fita de polipropileno ou fita adesiva

3.1.4 - Unitização de Carga: A carga entregue deverá ser unitizada/paletizada com 300 unidades, sempre que o pedido contiver quantidade suficiente para esta consolidação.

3.1.5 - Paleta: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados, que suportem o peso dos itens acondicionados sem apresentar deformação/ruptura, garantindo o transporte e manuseio em empilhadeiras e armazenamento em estrutura porta paletes. Além disso, o paleta deverá prover acesso aos quatro lados para uso





de empilhadeira e taboa inferior na maior dimensão, observando ainda seguintes dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm (sem considerar a altura do palete), profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. A carga acondicionada nos paletes, deverá ser embaladas/revestidas com filme termo-encolhível (shrink) ou estirável (stretch). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos centros de distribuição dos Correios.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Individual: deverá conter externamente, por meio da fixação de etiqueta auto-adesiva, as informações e dimensões indicadas no anexo 1.

3.2.2 - Despacho: deverá conter externamente, por meio da fixação de etiqueta auto-adesiva, as informações e dimensões indicadas no anexo 1.

3.2.3 - Paletes: deverão ser identificados com a fixação de formulário em papel tamanho A4, conforme modelo indicado no anexo 2.

Obs.: As informações solicitadas no anexo 1 devem constar no código QR Code.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características do tecido):

- Unidade de Produto: 01 (uma) Bolsa
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do tecido, definidas nos subitens de 2.2.1 a 2.2.7 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

- Unidade de Produto: 01 (uma) Bolsa
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.



[Handwritten signature in blue ink]

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em **Toleráveis**, **Graves** ou **Críticos**. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas **CRÍTICAS**. As unidades defeituosas **GRAVES** serão convertidas em **CRÍTICAS**, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) unidade **CRÍTICA**. As unidades defeituosas **TOLERÁVEIS** não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2;

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação técnica entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os dispositivos que conflitem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 12 de dezembro de 2016.


Responsável Técnico

Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr. 8.011.301-5

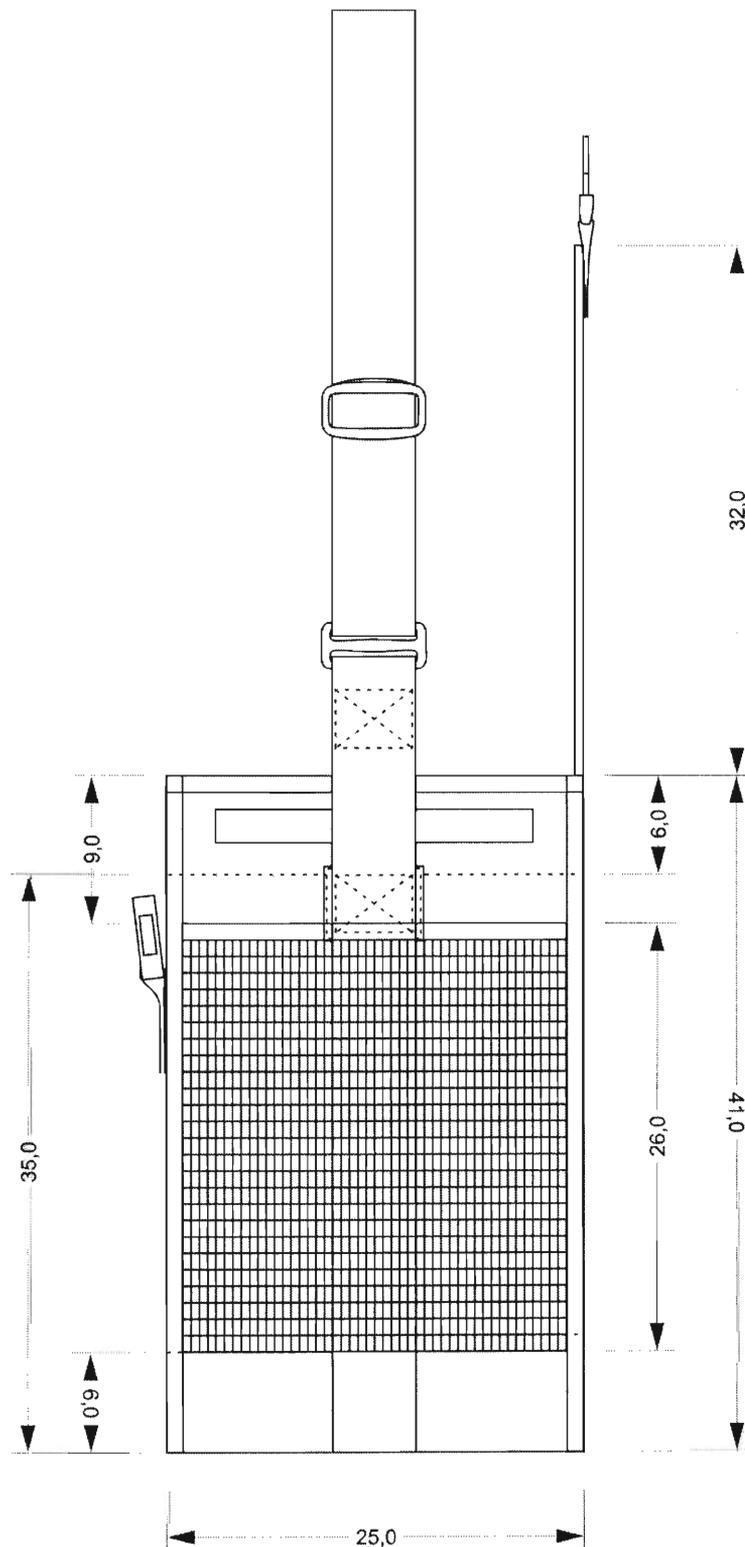

GEIM/CESUP

Juliana Alcântara Andaló
Gerente Corporativo/GEIM/CESUP/ISER
Matrícula 8.013.156.7 CREA/DF - 12.275/D
Subdel. Comp. PRT/CESUP/MSER-3/2015

LGP/lgp



DESENHO 01 - VISTA LATERAL DIREITA



VISTA LATERAL DIREITA

OBSERVAÇÃO: Reforços em (X), altura de 5 cm

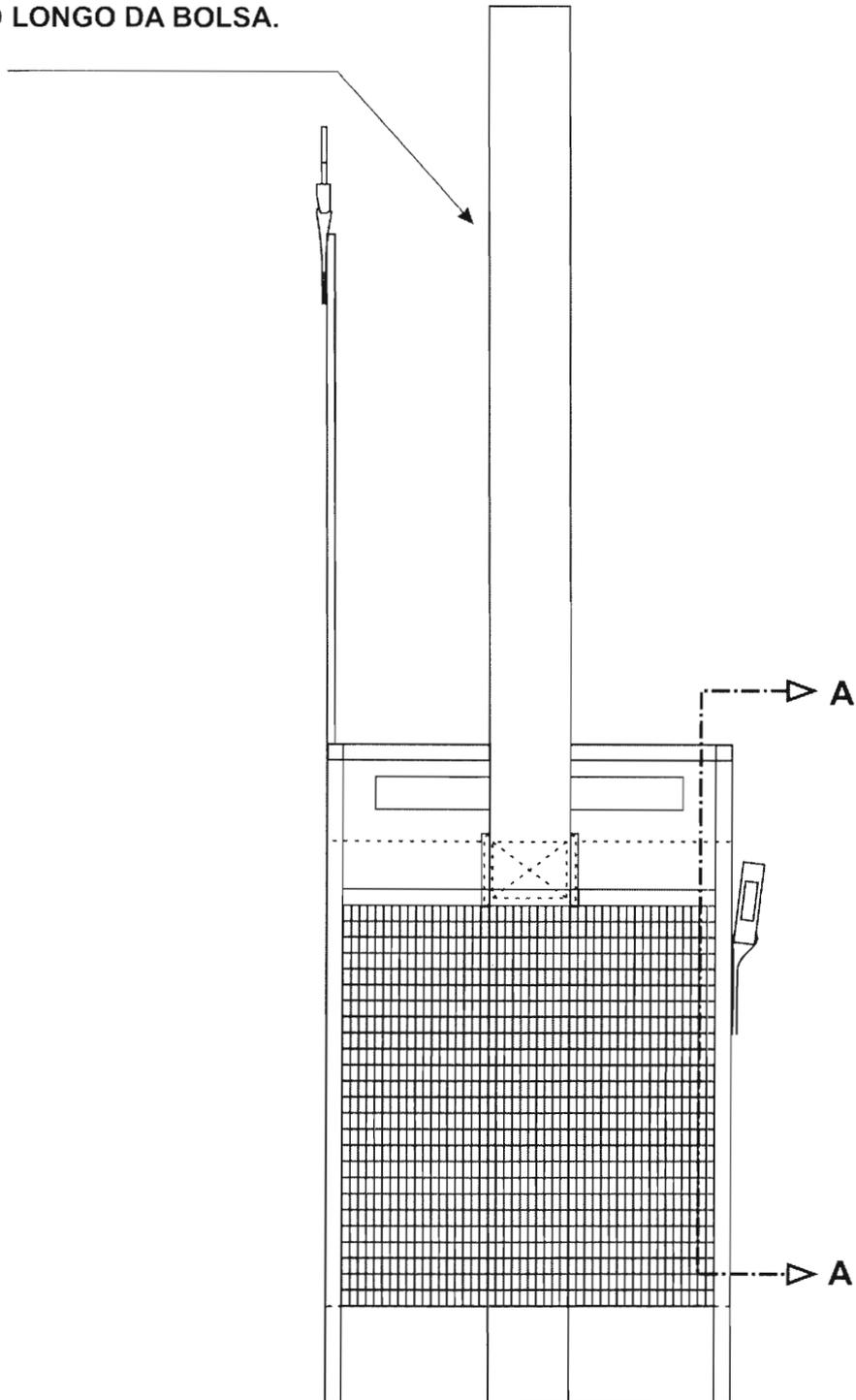
Dim. em cm



[Handwritten signature]

DESENHO 03 - VISTA LATERAL ESQUERDA

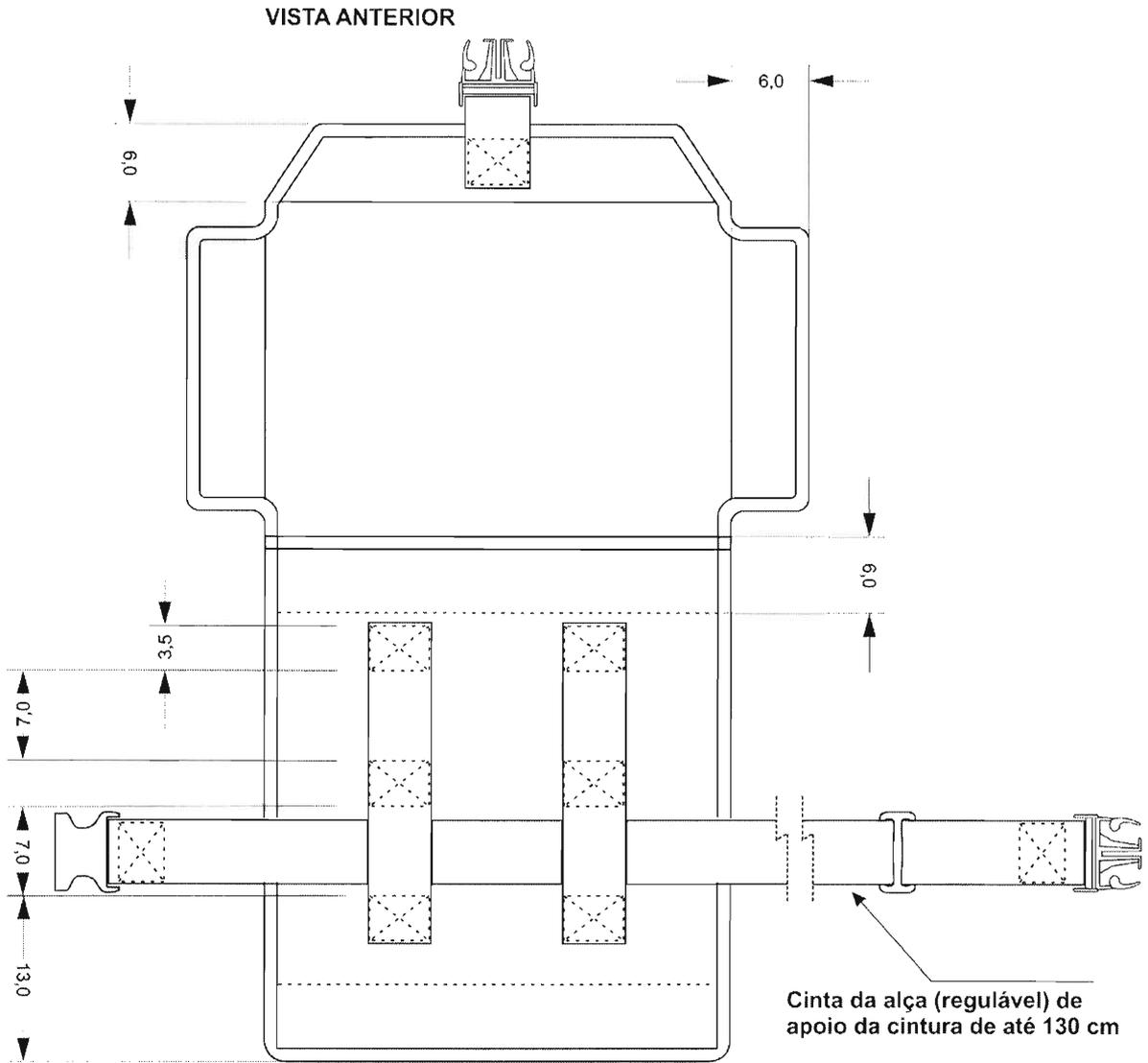
ALÇA REGULÁVEL ATÉ 120 cm; MAIS
106 cm COSTURADOS
AO LONGO DA BOLSA.



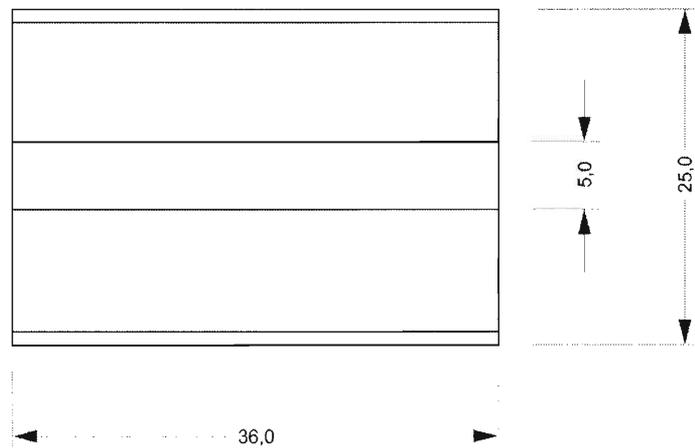
VISTA LATERAL ESQUERDA



DESENHO 04 - VISTA POSTERIOR



VISTA DE BAIXO



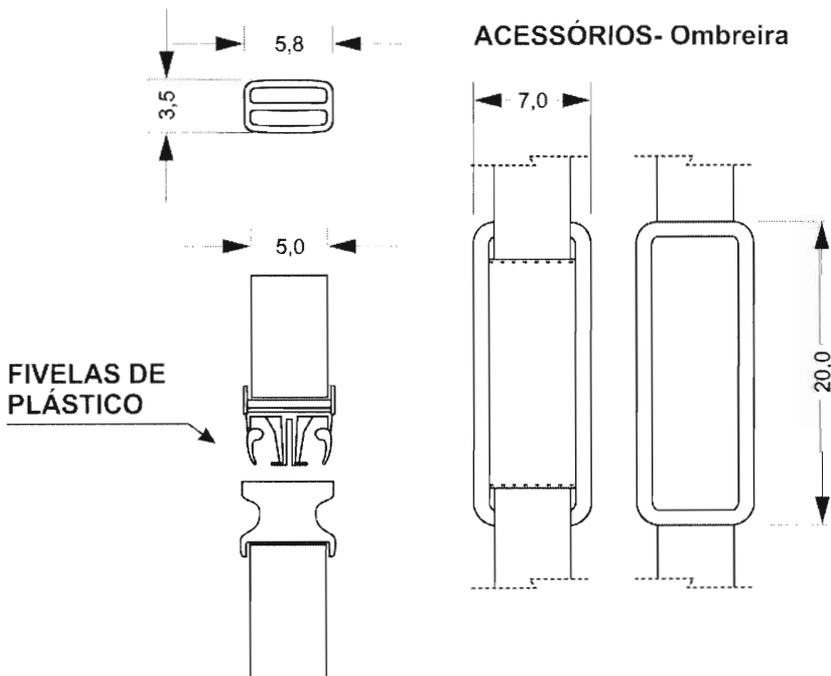
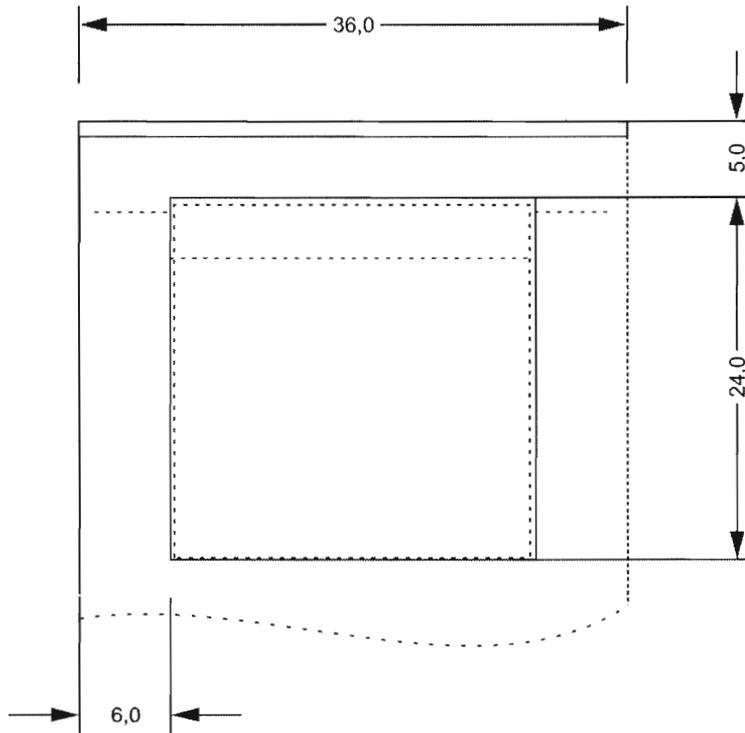
Dim. em cm



Detailed description: A handwritten signature in blue ink, located below the stamp.

DESENHO 05 - FIVELAS, CORTE DO BOLSO INTERNO E ALMOFADA DE APOIO NOS OMBROS

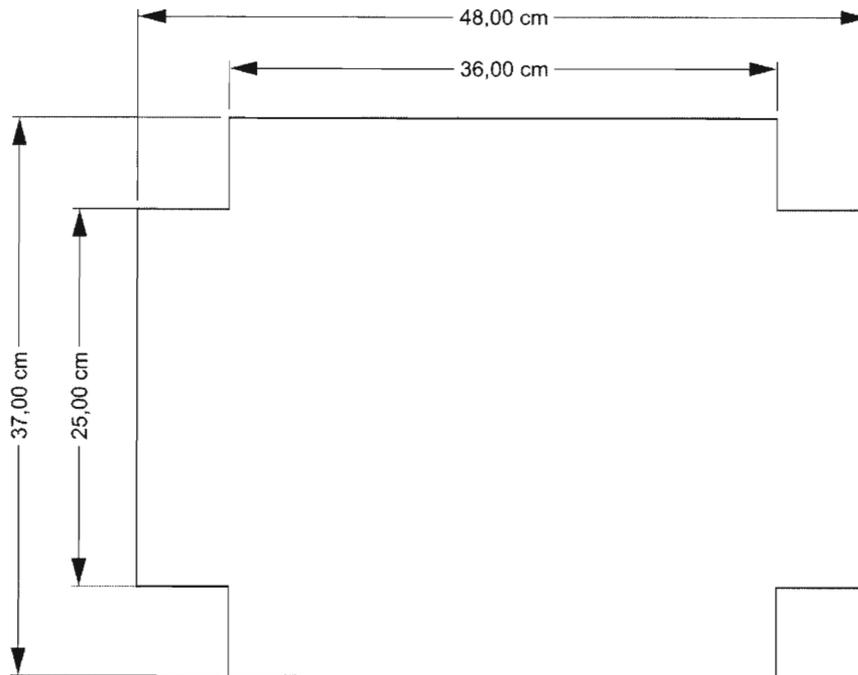
CORTE A-A BOLSO INTERNO
(costura espelho do bolso externo)



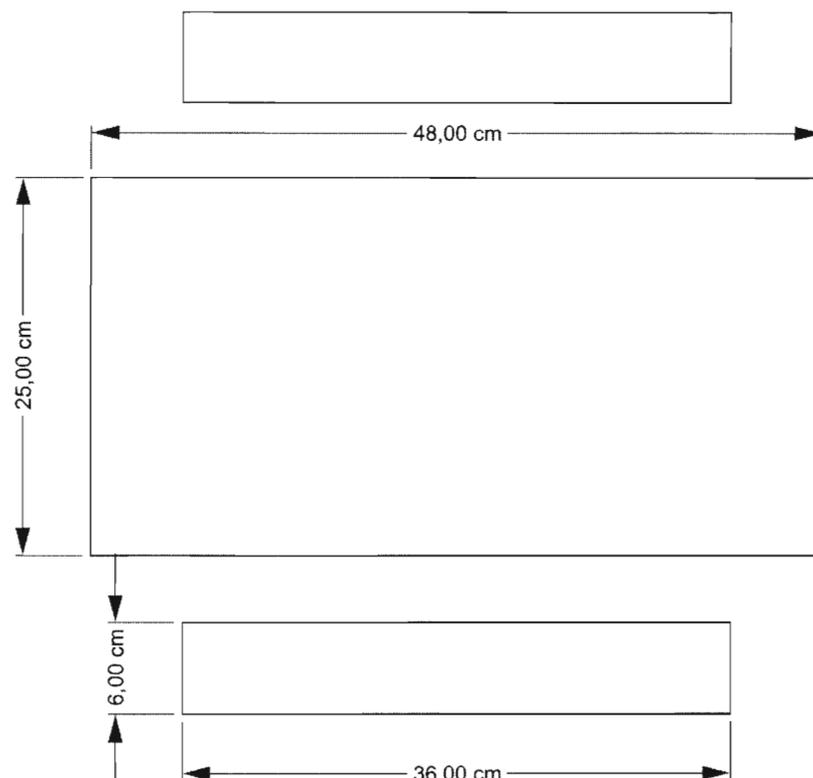
[Handwritten signature]

DESENHO 06 - VISTA INFERIOR E PLANIFICADA DO REFORÇO DO FUNDO

REFORÇO DO FUNDO DA BOLSA - OPÇÃO 01
ÁREA ÚTIL, SEM BORDAS DE COSTURA

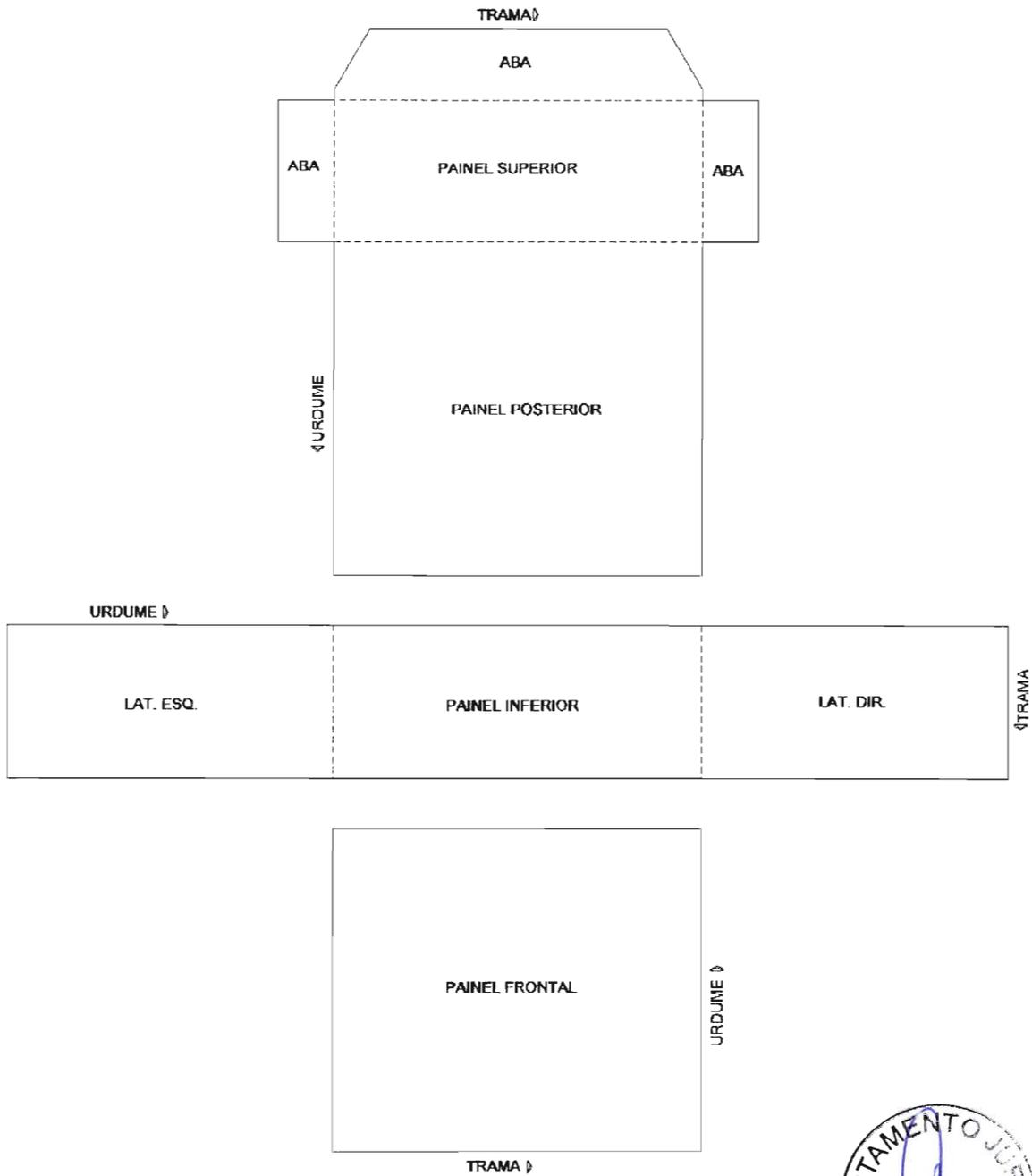


REFORÇO DO FUNDO DA BOLSA - OPÇÃO 02
ÁREA ÚTIL, SEM BORDA DE COSTURA



[Signature]

DESENHO 07 - VISTA PLANIFICADA DO CORTE DO TECIDO



VISTA PLANIFICADA
DO CORTE DO TECIDO
ESCALA 1 : 5



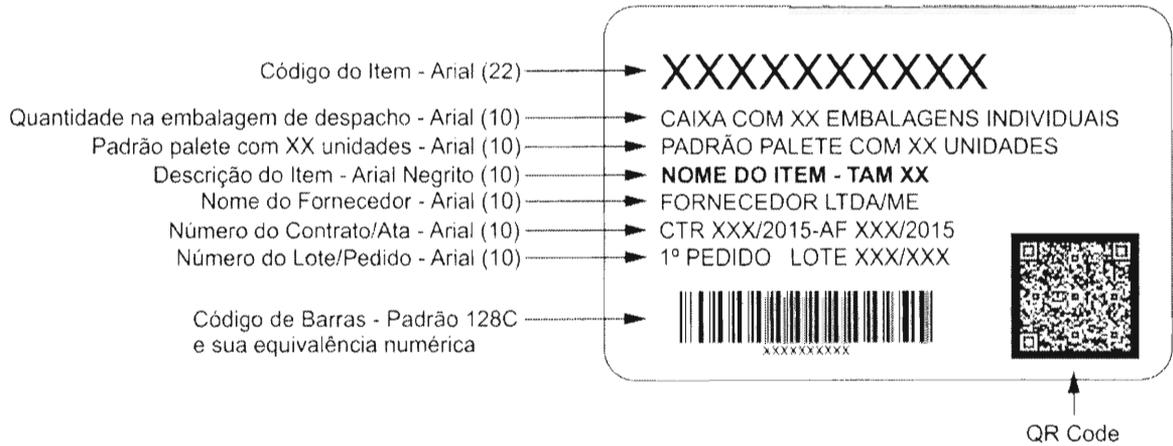
[Handwritten signature]

ANEXO 01

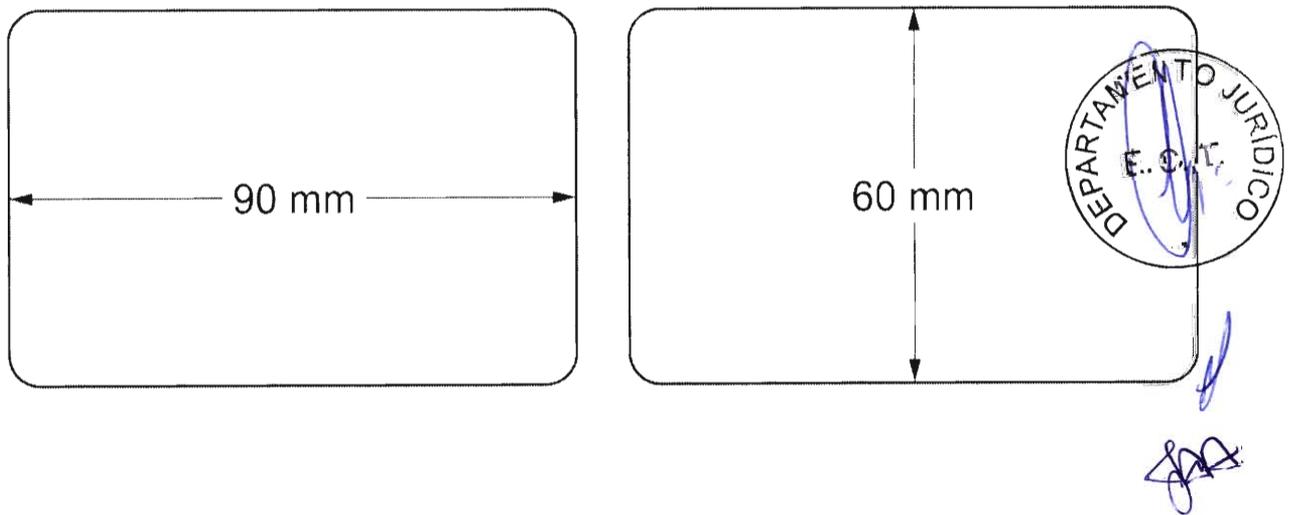
Modelo de Rotulagem da Embalagem Individual



Modelo de Rotulagem da Embalagem de Despacho



Dimensões da Etiqueta





ANEXO 02

Nome do fornecedor: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Lote/validade: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
Contrato/Ata: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Pedido: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
CÓDIGO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	
DESCRIÇÃO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 52, negrito>	
QUANTIDADE NO PALETE (PADRÃO DE UNITIZAÇÃO) <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	UNIDADE <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito> <em branco>

[Handwritten signature]

